DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Sexta-feira, 01 de abril de 2022 **Ano VI | Edição nº 945** **Página 1 de 20**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Comunicados 4
Aviso de Licitação 4
Extratos de Contratos 4
Atas de Sessões 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Atribuição de Classe/Aulas 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5477 de 31 de Março de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art 8º, da Lei Nº 3778 de 14/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social ara o exercício de 2022

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$235.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **235.500,00**

02 01 05 SALA DO EMPREENDEDOR

71	23.694.0052.2012.0000	MANUTENCÃO BANCO DO POVO E SEBRAE	500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

902	10.301.0210.2086.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE I	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO - exercício anterior	
	110 000	GERAL	

02 03 05 TRANSPORTE ESCOLAR

903	12.364.0407.2026.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO - exercício anterior	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **235.000,00**

Fontes de Recurso	
91 00	235.000,00

Anulação:

02 01 05 SALA DO EMPREENDEDOR

70	23.694.0052.2012.0000	MANUTENCÃO BANCO DO POVO E SEBRAE	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5477 de 31 de Março de 2022

Anulação (-) **-500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.156.788-79

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

PROCESSO nº 03/2.022

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2.022.

EDITAL nº 03/2.022

Adjudico o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2.022** à empresa **EFICAZ – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.040.338/0001-89, com sede na Rua Joaquim da Silva Martha, 22-49, Vila Universitária, Cep. 17.012-225, na cidade de Bauru – SP, por ter ofertado o menor preço global.

Cafelândia- SP, 1º de abril de 2.022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

PROCESSO nº 03/2.022

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2.022.

EDITAL nº 03/2.022

Face ao constante dos autos do **Processo n° 03/2.022**, **TOMADA DE PREÇOSnº 02/2.022**, referente à contratação de empresa para construção de 03 salas de aula, adequação e instalação do sistema de combate e prevenção de incêndio, reparos na cobertura e quadra e pintura na EMEB Professor Antônio Rubi Gimenes, neste município de Cafelândia-SP, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação, com fundamento na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, e as disposições contidas no presente Edital, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa **EFICAZ – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.040.338/0001-89, no valor de **R$ 740.373,12** (Setecentos e quarenta mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos), bem como **AUTORIZO** a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 1º de abril de 2.022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Comunicados

CERTIDÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022
EDITAL Nº 03/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 03 salas de aula, adequação e instalação do sistema de combate e prevenção de incêndio, reparos na cobertura e quadra e pintura na EMEB Professor Antônio Rubi Gimenes, neste município de Cafelândia - SP.

Certifico e dou fé que transcorreu, in albis, no dia 31 de março de 2022, o prazo para interposição de recurso contra a fase de julgamento das Propostas das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 02/2022.

Cafelândia-SP, 01º de abril de 2022.

BRUNO CANDIDO LOPES

Presidente da Comissão de Licitação

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 31/2.022

EDITAL Nº 28/2.022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2.022

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO:Aquisição de caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SESSÃO PÚBLICA: 18/04/2022 às 08h31min.

Site de Disputa: bllcompras.com

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP, pelos sites: http://www.cafelandia.sp.gov.br e bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 01º de abril de 2.022.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 133/2022.

PROCESSO: Nº 03/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

EDITAL Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 03 salas de aula, adequação e instalação do sistema de combate e prevenção de incêndio, reparos na cobertura e quadra e pintura na EMEB Professor Antônio Rubi Gimenes, neste município de Cafelândia -SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: EFICAZ – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n°08.040.338/0001-89.

Valor: R$ 740.373,12 (Setecentos e quarenta mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos).

Dotação: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; 12.361.0403.1064 – Ampliação, Reforma e Adequação do Prédio da EMEB "Prof. Antônio Rubi Gimenes".

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, e de execução do objeto será de 07 (sete) meses contados da data de início, constante na OES – Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Assinatura: 01º/04/2022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2022

PROCESSO: Nº 04/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: SIDNEI RAMOS - CPF: 117.556.628-40.

Valor total: R$ 5.013,45

Dotação: Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 07/03/2022, e término previsto para o dia 07/06/2022.

Assinatura do contrato: 29/03/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2.022.

PROCESSO: Nº 09/2.022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2.022.

EDITAL Nº 08/2.022.

OBJETO: Aquisição de caminhão compactador de resíduos sólidos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.337.197/0006-17.

Do Valor: R$ 483.000,00

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 17.512.0504.2038.0000 – Manutenção da Limpeza Pública. Ficha 694; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 17.512.0504.2038.0000 – Manutenção da Limpeza Pública. Ficha 695.

Prazo Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogação quando dos motivos ensejadores do art. 57 da Lei 8.666/93, e aceitos pela Administração.

Assinatura: 01º/04/2.022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Prefeitura Municipal de Cafelândia

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000021/22
PREGÃO PRESENCIAL n.º 1/2022
Sessão: 1
Objeto: Aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de Educação
Detalhamento do Objeto:
Critério de Julgamento: Menor Preco Unitario.
Local de realização: Prefeitura de Cafelândia.

Na data de 01 de abril de 2022, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
00128	22/03/2022	ADRIANI PERUCI SANVIDO	Equipe de Apoio	289.197.288-01	29.020.605-4
00128	22/03/2022	BRUNO CANDIDO LOPES	Pregoeiro	221.460.748-09	35.076.265-X
00128	22/03/2022	CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO	Equipe de Apoio	253.445.198-77	27.822.759-4

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
12628 Sim	PROESTE TUPA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA	OUTRAS 148.141.528-09	11.482.263/0001-09 23.914.302	Não
7313 Sim	SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA NEULER ALEXANDRE MARCHINI	OUTRAS 170.350.008-36	50.238.039/0001-10 267963555	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
1	002.009.376	CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE CABINE DUPLA - CARROCERIA ABERTA		UND	2	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
	7313	SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA Motivo: Não cotou		0,00	0,00	Desclassificado

Prefeitura Municipal de Cafelândia

	12628	PROESTE TUPA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA Motivo: Não cotou		0,00	0,00	Desclassificado
Item 2 Classif.	Código 002.009.377 Código	Descrição do Produto/Serviço VEICULO AUTOMOTOR DE PASSEIO (7 LUGARES) Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UND Valor Unitário	Quantidade 1 Valor Total	Status Lance
1	12628	PROESTE TUPA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	CHEVROLET SPIN PREMIER 2022/2022	135.000,00	135.000,00	Classificado S
2	7313	SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA	Chevrolet Spin 2022	145.000,00	145.000,00	Classificado S
Item 3 Classif.	Código 002.009.024 Código	Descrição do Produto/Serviço VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0KM) Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UND Valor Unitário	Quantidade 1 Valor Total	Status Lance
1	7313	SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA	Chevrolet Onix 1.0	87.000,00	87.000,00	Classificado S
	12628	PROESTE TUPA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA Motivo: Não cotou		0,00	0,00	Desclassificado
Item 4 Classif.	Código 002.009.375 Código	Descrição do Produto/Serviço VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENA - CABINE SIMPLES (2 PESSOAS, 0 KM) Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UND Valor Unitário	Quantidade 1 Valor Total	Status Lance
	7313	SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA Motivo: Não cotou		0,00	0,00	Desclassificado
	12628	PROESTE TUPA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA Motivo: Não cotou		0,00	0,00	Desclassificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 002.009.377 Código	Descrição do Produto/Serviço VEICULO AUTOMOTOR DE PASSEIO (7 LUGARES) Proponente / Fornecedor	Unidade UND % Desconto	Quantidade 1 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
1	1	7313	SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA	0,00		Declina	01/04/2022 09:33:48
		12628	PROESTE TUPA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	0,74074	134.000,00	Negociado	
		12628	PROESTE TUPA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	0,00	134.000,00	Finalizado	01/04/2022 09:34:55

Prefeitura Municipal de Cafelândia

Item 3 Rodada	Nº Lance	Código 002.009.024 Código	Descrição do Produto/Serviço VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0KM) Proponente / Fornecedor	Unidade UND % Desconto	Quantidade 1 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		7313	SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA	0,00	87.000,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item Média Cotada	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1 82.385,50	002.009.376	CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE CABINE DUPLA - CARROCERIA ABERTA	UND 0,00	2 Fracassado Deserto
2 135.598,33	002.009.377 12628	VEICULO AUTOMOTOR DE PASSEIO (7 LUGARES) PROESTE TUPA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	UND 134.000,00	1 Aceito através de Lance
3 70.598,33	002.009.024 7313	VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0KM) SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA	UND 87.000,00	1 Fracassado apenas 1 Proposta Valor final acima do referencial.
4 93.317,00	002.009.375	VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENA - CABINE SIMPLES (2 PESSOAS, 0 KM)	UND 0,00	1 Fracassado Deserto

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
12628	PROESTE TUPA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	OUTRAS	LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA	Habilitado
7313	SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA	OUTRAS	NEULER ALEXANDRE MARCHINI	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
2 12628	002.009.377	VEICULO AUTOMOTOR DE PASSEIO (7 LUGARES) PROESTE TUPA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	UND Sim	1 CHEVROLET SPIN PREMIER 2022/2022

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Municipal para homologação.

Prefeitura Municipal de Cafelândia

Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, no horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, às 09:55, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	12628 Código	PROESTE TUPA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA CNPJ: 11.482.263/0001-09 R BRASIL, 1330 ******** - VILA ESPANHA, TUPA - SP, CEP: 17607-090 Telefone: 14997660950 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.009.377	VEICULO AUTOMOTOR DE PASSEIO (7 LUGARES) Marca: CHEVROLET SPIN PREMIER 2022/2022	UND	1	134.000,00	134.000,00
		Total do Proponente				134.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
1	002.009.376	CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE CABINE DUPLA - CARROCERIA ABERTA	UND	2	DESERTO
3	002.009.024	VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0KM)	UND	1	FRACASSADO
4	002.009.375	VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENA - CABINE SIMPLES (2 PESSOAS, 0 KM)	UND	1	DESERTO

ASSINAM
Comissões / Portarias:

ADRIANI PERUCI SANVIDO
CPF.: 289.197.288-01

BRUNO CANDIDO LOPES
CPF.: 221.460.748-09

4

Prefeitura Municipal de Cafelândia

RG.: 29.020.605-4
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 00128 DE 22/03/2022

RG.: 35.076.265-X
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 00128 DE 22/03/2022

CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF.: 253.445.198-77
RG.: 27.822.759-4
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 00128 DE 22/03/2022

Proponentes:

Representante: LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA
CPF.: 148.141.528-09
RG.: 23.914.302
Empresa: PROESTE TUPA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Representante: NEULER ALEXANDRE MARCHINI
CPF.: 170.350.008-36
RG.: 267963555
Empresa: SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 017/2022

Ana Lúcia Garcia Parro, RG 42.408.712-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes (PEB I) classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 – interessados em ministrar aulas de Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participar da sessão de atribuição de classes a realizar-se como segue:

U.E.: EMEB PROF CYNIRA VENDRAMEL

Classe: 2ª ETAPA E

Motivo: Classe em substituição devido ao afastamento da Professora efetiva Andrea Pereira Alves para a Direção Escolar.
Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 07/02/2022 até o final do ano letivo de 2022, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 20h		

Outras Informações:

- **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação (Rua Pedro Theodoro, 143 – Centro)
- **DATA da atribuição: 04/04/2022 (SEGUNDA–FEIRA)**
- **HORÁRIO: 17h30**

- **O docente deverá apresentar:**
  - **declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.**

1

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – se solteiro (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – se casado (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (XEROX)
- CERTIDÃO DE RESERVISTA OU DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR se for do sexo masculino e menor de 45 anos (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA REGIÃO DE SEU MUNICÍPIO (ORIGINAL);
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTÃO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CPFL, TELEFONE, ETC) (XEROX)
- CARTÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA E RH (XEROX)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
    - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
    - **Obs2: Declaração de Colação de Grau somente será aceita com o prazo igual ou inferior a um ano, a partir da data de colação.**

- 01 FOTO 3X4 RECENTE
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL (atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de saúde ou Privado – segundo a NR 07, norma do Ministério do Trabalho que rege a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, após a liberação, o ASO é válido – de acordo com a NR 04 – e por 135 dias para as de grau de risco 1 e 2.); **O exame admissional poderá ser entregue no ato da atribuição ou posterior, mas o Professor não iniciará as aulas, antes de entregá-lo.**

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 10, DO ARTIGO 37, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (MODELO ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO, DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (MODELO ANEXO I).
- **NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO (CASO POSSUA).**

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

Cafelândia (SP), 01 de abril de 2022.

Ana Lúcia Garcia Parro
Secretária Municipal de Educação

3

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ACÚMULO)

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO EXERÇO e NUNCA EXERCI** cargo/função pública em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, ou municipal. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de Comunicar ao Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo de 5(cinco) dias.
( ) **NÃO EXERÇO**, mas já **EXERCI** cargo/função pública em caráter (permanente ou temporário) e apresento a documentação de exoneração em anexo.
( ) **EXERÇO** o cargo/função pública, conforme documentação (horário, locais) em anexo, para fins de verificação de compatibilidade de horário.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

4

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins em atendimento ao disposto no § 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda nº 20/98, que não percebo proventos de Aposentadoria de Regimes Próprio da Previdência Social.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

5

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 018/2022

Ana Lúcia Garcia Parro, RG 42.408.712-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes (PEB I) classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 – interessados em ministrar aulas de Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participar da sessão de atribuição de aulas como Professor Volante, trata-se de uma contratação transitória, portanto, eventual e temporária, um Projeto Piloto de caráter provisório com o objetivo de suprir as ausências de professores, como segue:

VAGAS	TIPO DE ENSINO	HORÁRIO DE TRABALHO
01 Vaga no Período da Manhã	Educação Infantil e Ensino Fundamental	7h às 11h30
01 Vaga no Período da Tarde	Educação Infantil e Ensino Fundamental	12h30 às 17h

Observações:

- **Os professores contratados como Professores Volantes terão seus vencimentos compatíveis com a jornada de 30 horas/aulas semanais, como os demais ACTs que estão com classes regulares;**
- **Além do horário de trabalho informado na tabela acima, deverão cumprir 3 horas/aulas de HTPCs, podendo ser na quarta ou quinta-feira, das 17h30 às 20h, de acordo com a necessidade da rede municipal;**
- **Os Professores Volantes cumprirão seu horário de trabalho nas Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental, substituindo os professores (PEB I) com classes atribuídas, em casos de faltas médicas, abonadas, licenças, etc;**
- **As aulas serão atribuídas até o dia 21/12/2022 (final do ano letivo) ou enquanto houver necessidade pela Secretaria Municipal de Educação.**

1

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outras Informações:

- **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação (Rua Pedro Theodoro, 143 – Centro)
- **DATA da atribuição: 04/04/2022 (SEGUNDA–FEIRA)**
- **HORÁRIO: 17h30**

- **O docente deverá apresentar:**
  - **declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – se solteiro (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – se casado (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (XEROX)
- CERTIDÃO DE RESERVISTA OU DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR se for do sexo masculino e menor de 45 anos (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA REGIÃO DE SEU MUNICÍPIO (ORIGINAL);
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTÃO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CPFL, TELEFONE, ETC) (XEROX)
- CARTÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA E RH (XEROX)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
  - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
  - **Obs2: Declaração de Colação de Grau somente será aceita com o prazo igual ou inferior a um ano, a partir da data de colação.**
- 01 FOTO 3X4 RECENTE
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- EXAME ADMISSIONAL (atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de saúde ou Privado – segundo a NR 07, norma do Ministério do Trabalho que rege a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, após a liberação, o ASO é válido – de acordo com a NR 04 – e por 135 dias para as de grau de risco 1 e 2.); **O exame admissional poderá ser entregue no ato da atribuição ou posterior, mas o Professor não iniciará as aulas, antes de entregá-lo.**
- DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 10, DO ARTIGO 37, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (MODELO ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO, DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (MODELO ANEXO I).
- **NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO (CASO POSSUA).**

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

Cafelândia (SP), 01 de abril de 2022.

Ana Lúcia Garcia Parro
Secretária Municipal de Educação

3

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ACÚMULO)

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO EXERÇO e NUNCA EXERCI** cargo/função pública em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, ou municipal. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de Comunicar ao Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo de 5(cinco) dias.
( ) **NÃO EXERÇO**, mas já **EXERCI** cargo/função pública em caráter (permanente ou temporário) e apresento a documentação de exoneração em anexo.
( ) **EXERÇO** o cargo/função pública, conforme documentação (horário, locais) em anexo, para fins de verificação de compatibilidade de horário.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

4

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins em atendimento ao disposto no § 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda nº 20/98, que não percebo proventos de Aposentadoria de Regimes Próprio da Previdência Social.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

5